



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 20/20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, técnicos do



CÂMARA MUNICIPAL

Secretariado das Reuniões de Câmara, colaboradores do Centro Cultural e comunicação social, presentes.

No uso da palavra e na sua intervenção, começou por dar nota que na passada 6.ª feira se realizou a reunião da CIM Região de Coimbra, em Góis, onde foram abordadas várias temáticas, destacando entre elas, a questão dos cemitérios, relativamente ao próximo dia 1 de novembro – Dia de Todos os Santos, estando a aguardar-se orientações da DGS e do Governo nesse sentido.

Sobre o assunto, deu nota que, caso as mesmas não se verifiquem, os Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, irão avançar com as diretivas acordadas na reunião, ou seja, limitar o número de entradas de pessoas nos cemitérios, por cada talhão, não sendo permitidas celebrações no mesmo, designadamente, as procissões, por forma a evitar aglomerado de pessoas no citado local.

Considerando que a reunião teve continuidade da parte da tarde, com a presença da Senhora Secretária de Estado das Comunidades, Dra. Berta Nunes, tendo como objetivo a adenda aos protocolos já estabelecidos com a Secretaria de Estado, no âmbito do apoio aos emigrantes e que visa a formação dos técnicos e colaboradores do Município, afetos ao gabinete de apoio ao emigrante, que já está em funcionamento e protocolado há uns anos atrás e cujo exemplar será presente numa próxima reunião do Executivo, para ratificação.

Em sede de iniciativas, destacou a ação “Innovation Tour”, levada a efeito no Mercado Municipal, no passado domingo, no âmbito do projeto “Região Coimbra 2.X.”, que tem percorrido os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e que tem por objetivo aproximar a população à administração local através dos seus serviços municipais online, sensibilizando-os para os novos serviços, cuja utilização para além de simplificar e uniformizar processos, também evita sucessivas deslocações aos serviços administrativos.

Prosseguiu, dando nota que recebeu o relatório dos Revisores Oficiais de Contas, respeitante à avaliação do primeiro semestre e que contém informações



CÂMARA MUNICIPAL

muito positivas, designadamente, no que toca ao resultado líquido do exercício, que em junho de 2019 era negativo e em dezembro fixou-se em 288 mil euros e que no primeiro semestre de 2020 o resultado é cerca de meio milhão de euros, positivo.

Deu, igualmente, nota que, de acordo com aquilo que sempre defendeu, a avaliação, apesar de não haver relatórios da DGAL a partir de 1 de janeiro de 2020 e considerando que os existentes se referem à Prestação de Contas à data de 31 de dezembro, o prazo médio de pagamento reduziu 60 dias, face à mesma, registando-se atualmente, em relação a dezembro de 2019, uma redução de mais 130 dias, começando a aproximar-se daquilo que estava previsto e, que se tudo correr bem, vai melhorar até ao final do ano.

Concluiu, dizendo que *“o nosso endividamento está a reduzir e que, segundo a informação dos ROC's, fechámos o semestre com 6,6 M€, o que representa, relativamente a junho de 2019, uma redução de 1,8M e que permite uma margem de endividamento, de acordo também, com aquilo que sempre apontou, que a partir de 1 de janeiro, a mesma ultrapassava os 5 milhões e meio de euros e que se fixou em cerca de 6 M, em termos de resultados e depois de tudo aferido. Portanto, é um bom indicador, cuja informação entendeu que devia dar a conhecer aos Senhores Vereadores”*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos presentes na Reunião de Câmara, iniciou a sua intervenção, dando nota que teve o privilégio de representar o Município com o Senhor Vereador da Ação Social, Dr. António Oliveira, no âmbito do início do ano letivo da Academia Sénior e sobre o qual o mesmo irá tecer algumas considerações.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, fez menção à inauguração da Grande Rota do Mondego, que une Oliveira do Hospital à Figueira da Foz, num raio de 142 Km, passando em Tábua com dois circuitos, pertencendo um à Grande Rota e o outro, que tem uma variante específica, até ao centro da Vila de Tábua, sentindo-se regozijado por ver Tábua reconhecida naquilo que é um trajeto interconcelhio e de âmbito regional e que irá, certamente, catapultar a promoção do turismo, nomeadamente, no que respeita aos percursos pedestres.

No capítulo da Educação, deu nota que, no passado dia 21 de outubro, decorreu a reunião com o Agrupamento de Escolas de Tábua, no sentido de preparar, promover e de executar todos os contratos que estão a terminar e que irão passar para a esfera do Município de Tábua, no âmbito da descentralização de competências, bem como, estimular, promover e lançar desafios para que fossem criadas mais condições para que a Escola possa responder, de forma efetiva, àquilo que são as problemáticas da COVID-19, referindo-se, concretamente, a turmas que podem entrar em quarentena, ou mesmo, a alunos espalhados pelas diversas turmas e que tenham de ficar em casa.

Neste sentido, transmitiu que as escolas estão a ser dotadas de meios tecnológicos para que os professores possam, de certa forma, minimizar os impactos provocados pela referida pandemia.

De igual modo, deu nota que se estão a fazer todos os possíveis para elaborar mais uma candidatura aos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, que será a segunda.

Prosseguiu, transmitindo que a Feira Anual de São Simão agendada para o último sábado do mês de outubro, não se realizará, conforme divulgação já efetuada pelo Município, face à situação de calamidade declarada pelo Governo e atendendo ao parecer emitido pela Direção-Geral de Saúde.

No âmbito da distinção da Região de Coimbra como "Região Europeia de Gastronomia 2021", informou que o Município está já a promover as fichas dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

produtos, nomeadamente, na carta gastronómica, em colaboração com o setor da Cultura e interligado com o do Turismo, com o intuito de promover aquilo que são as estratégias gastronómicas do concelho de Tábua, tendo em consideração o seu posicionamento na região e a nível nacional.

Relativamente ao "Dia dos Finados" e face às restrições impostas pelo Governo, é de opinião, que a visita aos entes queridos que jazem nos cemitérios pode ser efetuada durante todo o ano, referindo que *"um dia específico não nos castra, digamos assim, daquilo que é honrar a memória dos que já faleceram. Temos é que perceber o contexto de deslocação de pessoas que pode haver a nível do território nacional. E, portanto, compreendermos a medida que é imposta pelo Governo, tendo em consideração as diretrizes da Direção-Geral de Saúde"*.

Antes de finalizar e sendo, também, uma indicação da Assembleia Municipal, deu nota que o Município de Tábua apresentou a reclamação referente ao registo de marca nacional n.º 64953, no passado dia 8 de outubro, que respeita à questão do "Visitábua", tendo em consideração que a mesma tinha sido apresentada, por si, numa Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), em 2014 e que pode ser consultado e enviado aos Senhores Vereadores, caso assim o entendam.

Finalizou a sua intervenção, manifestando uma palavra de apreço ao empresário Bruno Simões, tendo em consideração que a cerveja artesanal TABOA foi promovida no Guia de Cervejas de Portugal.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por dizer que gostaria de clarificar o percurso do processo de candidatura inerente à reconstrução da habitação da D. Rosa Peres e o que levou à sua aprovação.

Neste sentido, deu nota que o processo em questão foi remetido à CCDRC no dia 31 de janeiro de 2018, tendo a candidatura merecido, desde logo, uma proposta de não aprovação, por parte da referida Comissão de Coordenação, pelo facto da



CÂMARA MUNICIPAL

edificação estar em nome de Armando Lopes, não havendo, por isso, a demonstração de um vínculo jurídico entre a candidata e o imóvel à data do incêndio e, porque, a edificação estava inscrita como um artigo urbano destinado ao uso de arrecadação e arrumos, sendo estes os fatores que inviabilizaram a aprovação sucessiva da candidatura.

Após algumas reuniões efetuadas com a CCDRC, por forma a inverter as diversas propostas de não aprovação, houve necessidade que fosse celebrada uma escritura do imóvel com usufruto simultâneo e sucessivo ao casal residente, assim como, atualizar o uso do imóvel para habitação, facto que só era possível quando fosse aprovada a 8.ª alteração ao PDM de Tabua, pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município, o que veio a concretizar-se na Reunião Pública da Câmara de 23/04/2019 e na Sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2019.

Além disso, também houve necessidade de se provar que a referida edificação, mesmo não estando descrita, era, efetivamente, habitacional, antes da entrada em vigor do PDM, a 29 de outubro de 1994, facto que se conseguiu certificar com o auxílio quer da família, quer do Gabinete de Ação Social da Câmara, mediante verificação dos contratos da água e da eletricidade e, também, do assento de nascimento do filho mais velho.

Após conclusão de todo esse trabalho e reunidos os documentos necessários, o processo foi apresentado, novamente, à CCDRC, com uma nova proposta de decisão por parte da Câmara, em 4 de fevereiro do ano em curso, tendo merecido aprovação daquela entidade no mês de março.

Concluiu, referindo que o prazo decorrido para aprovação do mesmo, foi, efetivamente extenso, mas tratou-se de um processo muito trabalhoso, atendendo às diligências que tiveram de ser encetadas, conforme já explicou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, no uso da palavra e no seguimento



CÂMARA MUNICIPAL

do referido pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz sobre a Academia Sénior e constando na Ordem de Trabalhos da presente reunião, dois pontos inerentes ao funcionamento da mesma, deu nota que foi obtido o parecer da Direção-Geral de Saúde para os cuidados a seguir com as atividades que lhe são inerentes, uma vez tratar-se de um grupo considerado de risco.

No entanto, face ao atual episódio da pandemia e com os receios que lhe estão adjacentes e que são legítimos que os tenham, partilhou que a Academia Sénior, contrariamente aos anos anteriores, tem apenas 45 alunos inscritos, no corrente ano letivo, referindo que *"estamos convictos e confiantes que tudo fizemos e estamos a fazer para que haja segurança no seu funcionamento, evitando assim que a sua atividade, que consideramos muito importante, no âmbito do envelhecimento ativo e de realização pessoal, termine devido ao COVID"*.

No âmbito da Proteção Civil, mais concretamente no que respeita à depressão Bárbara, referiu que não foram registadas no concelho quaisquer ocorrências graves provocadas pela mesma, à exceção de algumas árvores caídas sem consequências de maior, quer para o erário público, quer pessoais.

Seguidamente, referiu que, no passado dia 19 de outubro, a pedido do Centro de Saúde, foram montadas três tendas de apoio junto às instalações da referida entidade, com o intuito de proporcionar às pessoas que ali se dirigem e que ficam em fila de espera, melhores condições de conforto, principalmente, em dias de intempéries e, desta forma, possam respeitar melhor as margens de segurança desencadeadas pela atual situação epidemiológica.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Após apresentar cumprimentos aos presentes, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, referindo a propósito dos prazos médios de pagamento, que lhe ocorreu uma situação que leu algures e que se prende com o reconhecimento que houve da parte da DGAL, em erros de cálculo, relativamente aos prazos médios de pagamento de alguns Municípios, nomeadamente, Ourique e



CÂMARA MUNICIPAL

Lamego, perguntando a este respeito " se o Município, junto da DGAL, também diligenciou essa correção e porque é que ela não terá sido feita, uma vez que, por exemplo, Ourique estaria em 2.º ou 3.º lugar dos Municípios de maior atraso e reduziu, substancialmente, para trinta e um dias, devido ao facto de ter havido enganos, pelo que, em seu entender, seria lícito que o Município exigisse essa correção, por acreditar que o cálculo esteja mal efetuado".

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que " não fizemos qualquer reclamação porque a DGAL fez a correção, com base na Prestação de Contas, de 263 dias para 201 e está publicado na ficha do Município, apesar de mesmo assim, discordar com a forma de cálculo, tendo passado, agora, para 133 dias, com esta análise semestral".

Antes de passar a palavra ao Senhor Vereador, Carlos Santos e face às notícias rececionadas no momento, sobre as medidas excecionais a seguir e respeitantes à ida aos cemitérios, no dia 1 de novembro, o Senhor Presidente transmitiu que o Governo acabou de tomar a decisão de proibir a deslocação para fora do concelho de residência das pessoas "a partir das 00h do dia 30 de outubro, até às 23h59m de 3 de novembro", ou seja decretou "o confinamento concelhio", decisão que, como referiu " já era esperada".

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, colegas Vereadores, comunicação social e aos funcionários do Município, presentes em Reunião de Câmara.

No uso da palavra e na sequência da notícia transmitida pelo Senhor Presidente no tocante ao "Dia dos Finados", manifestou a sua tristeza, lamentando, em tom de desabafo, que "só se podem fazer festas do Avante e eventos do CHEGA".



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu a sua intervenção, solicitando a ajuda do Senhor Presidente, para um trabalho que o PSD está a desenvolver a nível nacional e que se prende com o levantamento da passagem das escolas para as Câmaras, à exceção da questão do ambiente, uma vez que na última reunião, pelo que percebeu, é um assunto que já está a ser tratado. Contudo, como referiu *“gostaria de saber se as escolas secundárias, escola básica ou outra escola que não esteja a ser intervencionada, precisam de intervenções de fundo, para que o PSD de Tábua apresente um projeto junto do Caderno Nacional do PSD que vai entrar e que, de alguma forma, poderá ajudar nas reivindicações ao Governo e nas negociações interpartidárias, pedindo ajuda neste sentido, uma vez que a Câmara terá esses levantamentos/elementos e que agradecia, desde já”*.

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia, sobre o processo da D. Rosa, confessou não perceber o contexto em que a fez, nem o que se passa com o projeto, sobre o qual já se falou três vezes, referindo que *“o PSD não falou nada sobre o processo e ainda não entendeu o porquê”*.

Face às questões expostas, interveio o Senhor o Presidente da Câmara referindo ser legítimo que o Governo e os Partidos com assento na Assembleia da República estejam unidos e preocupados com aquilo que tem sido o desenrolar e a evolução epidemiológica não só do País, mas também, em toda a Europa e em todo o Mundo, tendo em conta os resultados que foram divulgados à hora do almoço e que são assustadores. Por isso, *“é natural que numa situação destas, com um surto tão grave como está a acontecer e que nunca tinha sido registado, que haja medidas excecionais que têm de ser respeitadas, por ser algo que toca a todos nós. E, isto, não põe em causa o respeito por todos aqueles que faleceram”*, como referiu.

Quanto ao levantamento das escolas solicitou ao Senhor Vice-Presidente que se pronunciasse dado tratar-se de um assunto do seu Pelouro.

No que respeita às explicações prestadas pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia sobre o processo da D. Rosa, esclareceu que se prende *“com comentários e algumas notícias/informações que têm vindo a público, sendo bom que nós, como*



CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis municipais, deixemos esse esclarecimento e esse registo, até porque esta Reunião é Pública e temos comunicação social, que pode contribuir para esclarecer essa matéria".

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia acrescentando que "fica contente por saber que está atento e que já falou sobre esta matéria três vezes. Mas, o assunto "Rosa Peres do 15 de outubro", é um assunto recorrente tal e qual como voltou a ser, pelo facto de ter sido focado que foi um processo demorado, daí o motivo pelo qual quis explicar, essencialmente, o porquê dessa demora".

Sobre as escolas e conforme solicitado pelo Senhor Presidente, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz esclarecendo que "o documento pretendido foi entregue numa Reunião da Câmara. Já foi levado à Assembleia Municipal e, também, por alguém, sem sermos nós, foi levado ao Jornal "O Tabuense". Portanto, dizer-vos que, de forma correta e transparente, que quando assumimos a transferência de competências, fizemos questão de pedir um levantamento à Escola Secundária, cujo dossier foi entregue aos Senhores Vereadores, para que possamos ter em consideração aquilo que são os investimentos de vulto que são necessários. Sabendo que os mesmos e, independentemente, da descentralização de competências existir ou não existir, continuam a ser da responsabilidade da Tutela. Aquilo que podemos sugerir e, independentemente, do Partido que for, é que efetivamente estejamos todos preocupados e ávidos que o próprio Ministério da Educação possa fazer os investimentos, quanto mais depressa melhor, porque o que se quer é que as escolas tenham mais qualidade para os nossos alunos. Contudo, se pretender o documento, podemos fazê-lo chegar novamente à sua pessoa".

Face a este esclarecimento, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que a sua dúvida assenta no facto de desconhecer se para além daqueles existiam outros, até porque, como disse "por acaso, já tem esse documento preparado para fazer o trabalho e, ainda, bem que o informa e que se pode trabalhar com aquela base".



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sobre o processo de que o Senhor Vice-Presidente deu nota, deu os parabéns à Câmara Municipal porque, *“fez o que tinha que fazer e se tem uma marca que é da Câmara deve-a reclamar justamente, continuando a achar que as duas moções apresentadas à Assembleia não tinham qualquer sentido, independentemente, se eram da CDU, se eram do PSD ou de quem quer que seja. À justiça o que é da justiça. E, neste caso, dar os parabéns à Câmara por tomar a atitude certa, ou seja, por reclamar uma coisa que é sua”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

O Senhor Vereador Joaquim Garcia, usou da palavra apenas para apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, nada mais tendo a referir.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP.

Deliberação n.º 307 - Em cumprimento do disposto na NCP 26, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de outubro, em curso, e respetivos anexos, relativos à 4.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, documentos que se dão por reproduzidos, por forma a contemplar as seguintes rubricas:



CÂMARA MUNICIPAL

- novo projeto, com inclusão de duas ações, ao abrigo do aviso Centro-73-2020-11 – Domínio do Capital Humano, respeitante à remoção de fibrocimento em edifícios escolares;
- sub-ações, no âmbito da descentralização de competências na área da educação, decorrentes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- transferência de capital para o projeto referente à Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR).

Prestados os esclarecimentos tidos como necessários, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter à Assembleia Municipal a 4.ª Revisão ao orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 20/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

2. TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE TÁBUA, ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVAS E DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA E ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE MIDÕES.

Deliberação n.º 308 - Presente a ata n.º 1/2020 da Comissão Municipal de Toponímia e quadros anexos, que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os novos topónimos na freguesia de Tábua, os topónimos na União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e a alteração de topónimos na freguesia de Midões, conforme quadros anexos à referida ata.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 20/2020, para produção de efeitos imediatos.

3. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 309 - Presente o Projeto de Execução das Obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC) e a informação n.º 050/2020, datada de 19 de outubro de 2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara clarificou que o presente projeto vai ser objeto de uma candidatura, ao abrigo do Aviso de abertura do "Centro 2020", cujo prazo termina no final deste mês, estando apenas a aguardar a sua aprovação por parte da Câmara, no dia de hoje, bem como, a da CIM Região de Coimbra, para poder ser submetida.

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo *"ter dúvidas quanto à questão do território, parecendo-lhe que a empresa Resimadeiras estará a abusar dos terrenos, uma vez desconhecer se os que estão a ser utilizados pela mesma lhe pertencem ou não. Por isso, gostaria de saber, o que é que é das empresas e o que é que pertence à freguesia da Carapinha porque, qualquer dia, a freguesia de Mouronho também é ocupada"*.

Ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os terrenos são propriedade da Junta de Freguesia, sendo o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos prova concreta disso.

No tocante à empresa focada e pelo que lhe foi transmitido, informou que o seu gerente já negociou a aquisição de mais um lote com a Junta de Freguesia da



CÂMARA MUNICIPAL

Carapinha, bem como, teria adquiridos outros terrenos localizados já na Freguesia de Mouronho, tendo também sido advertido de que não pode ultrapassar os limites definidos, atendendo às obras de urbanização que vão ser executadas naquela área, que tem de ser respeitada.

Além disso e caso haja invasão de propriedade, esclareceu, ainda, que o assunto terá de ser resolvido pela referida Junta de Freguesia da Carapinha, uma vez que a Câmara não tem legitimidade para intervir.

Por último, usou da palavra a Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara, para referir que *"estas obras de urbanização vão, precisamente, materializar essa planta de implantação com a definição da rede viária, dos limites das parcelas/lotes, ficando, deste modo, efetivamente, delimitada cada parcela existente na planta de implantação"*.

Face ao exposto e ao teor da informação acima mencionada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto para execução da operação urbanística "Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC)".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 20/2020, para produção de efeitos imediatos.

4. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – ALTERAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E DO PLANO DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 310 - Presentes a minuta do Contrato de Urbanização e o Plano de Financiamento e Execução do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC), alterados em conformidade com os novos pressupostos de realização das respetivas obras de urbanização, que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que *"em relação ao investimento não poderia ser de outra forma que não fosse suportado pelo Município, caso contrário, a candidatura não podia ser submetida e como o mesmo vai ser todo*



CÂMARA MUNICIPAL

efetuado no espaço do domínio público é, também, por aí, a possibilidade de estabelecermos este contrato de urbanização e avançarmos com a candidatura".

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as alterações propostas à minuta do contrato de urbanização e do plano de financiamento e execução do PPAEC, mais deliberou remeter os referidos elementos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do art. 90.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT).

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 20/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. ACADEMIA SÉNIOR DE TÁBUA - INÍCIO DE ANO LETIVO 2020/2021 - CONHECIMENTO.

Presente a informação da Técnica Superior de Serviço Social, Paula Duarte, datada de 13 de outubro em curso, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, relacionada com o início do ano letivo 2020/2021, da Academia Sénior de Tábuia e com as medidas preventivas adotadas quanto ao funcionamento da mesma, no âmbito da Covid-19, para que as aulas a proporcionar aos alunos decorram dentro das normas de segurança preconizadas pela Direção-Geral de Saúde, tendo em consideração que os mesmos, pela idade, constituem um grupo de risco.

De igual modo e em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 7.º das Normas de Funcionamento da Academia Sénior de Tábuia, foi dado conhecimento que o valor da propina a pagar mensalmente pelos respetivos alunos é de 5,00€ (cinco euros), conforme decisão do Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A ACADEMIA SÉNIOR DE TÁBUA - CONHECIMENTO.

Decorrente da informação referida no ponto anterior, foi, também, presente para conhecimento, o Plano de Contingência para a Academia Sénior de Tábua estabelecido pela Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS) em parceria com a Escola Superior de Saúde de Bragança para as Universidades Seniores (US) e com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, em cumprimento das normas/orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), que agrega um conjunto de procedimentos a adotar relativamente ao funcionamento da mesma, no âmbito da pandemia originada pelo Covid-19.

A Câmara tomou conhecimento.

AÇÃO SOCIAL

7. REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ADESÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP).

Deliberação n.º 311 - Presente a informação da Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Olga Nunes, datada de 6 de outubro, em curso, elaborada na sequência do contextualizado na circular n.º 81/2020/FD, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, emitida em 23/09/2020, onde é sugerida a adesão do Município ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a referida Associação de Municípios, como forma de dar resposta às vítimas de violência doméstica em articulação com a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração os itens elencados na citada informação e tratando-se de um trabalho que já está a ser realizado pelo Gabinete de Ação Social, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a adesão ao Protocolo de Cooperação, em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 20/2020, para produção de efeitos imediatos.

Antes do Senhor Presidente da Câmara dar por concluídos os trabalhos, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos para referir, em relação à Área Industrial da Carapinha, que *"hoje é um dia histórico face a algo que se arrastou tanto tempo. Batalhámos e tivemos várias reuniões aqui e estamos a chegar ao final de um problema sério que tínhamos ali. Por isso, da parte do PSD e da minha parte pessoal, quero endereçar os parabéns por este assunto chegar a termos e a bom porto e de ser finalizado. Obrigado"*.

Na sequência do referido, interveio o Senhor Presidente da Câmara fazendo uma breve resenha de todo o processo, incluindo a legalização das indústrias implantadas na Área Industrial em questão, salientando, ainda, ter-se tratado de um processo em que se empenhou muito, quer com o Senhor Esteves, enquanto Presidente da Junta, na altura, quer com o Senhor Rogério, registando haver sempre, por parte dos mesmos, uma vontade firme para resolver a situação, o que veio a concretizar-se, lembrando também a preocupação tida pela Câmara no que respeita aos apoios concedidos e disponibilizados aos empresários instalados na mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

